

PORTARIA Nº 85 – 19 de abril de 2005.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Municipal **Rogério Detoni**, RG. 396.730, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário base que percebe pela prestação de serviços extraordinários, de conformidade com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 01 de abril de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de abril de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 19 de abril de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete